

## Autoridade Nacional de Proteção de Dados Coordenação-Geral de Normatização Coordenação de Normatização 1

Despacho CON1/CGN

Brasília-DF, na data da assinatura.

NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica a prorrogação da Consulta à Sociedade por mais 15 dias, Consulta à Sociedade da minuta do Guia Orientativo de Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco, em formato de Estudo Preliminar relativo ao Item 8 previsto na

Agenda Regulatória para o biênio 2023/2024: Definição de alto risco e larga escala.

O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDADE

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente até o dia 31 de maio de 2023, exclusivamente por meio do link <a href="https://www.gov.br/participamaisbrasil/estudopreliminar-altorisco">https://www.gov.br/participamaisbrasil/estudopreliminar-altorisco</a> e, caso o participante deseje compartilhar relatórios, imagens ou outros anexos, devese enviar o conteúdo para o e-mail <a href="mailto:normatização@anpd.gov.br">normatização@anpd.gov.br</a> durante o prazo da Consulta.

## **RODRIGO SANTANA DOS SANTOS**

Coordenador Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral de Normatização**, em 09/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://anpd-">https://anpd-</a> super.mj.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0120696 e o código CRC 09EE52BA.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.000924/2022-59

SEI nº 0120696